



**CONTRATADA:** JP EQUIPAMENTOS EIRELI-ME  
**CNPJ N.º:** 21.746.899/0001-66  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) FORNOS MICROONDAS 30 LITROS.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 923,94 (NOVECENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE:** 2501  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 449052 **FONTE:** TESOIRO  
**DATA DA ASSINATURA:** 01/12/2020

**SIDELVAN NÓBREGA**  
Secretário

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

**AFM N.º:** 2020012508  
**LICITAÇÃO N.º:** 006/2020  
**TERMO DE COMPROMISSO N.º:** 2020000134  
**PROCESSO N.º:** 9712/2019  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL  
**CNPJ N.º:** 13.927.801/0032-45  
**CONTRATADA:** TRIPLICE REPRESENTANTE DE ALIMENTOS LTDA - ME  
**CNPJ N.º:** 09.550.793/0001-97  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) CAFETEIRAS ELÉTRICAS DOMÉSTICAS.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 440,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE:** 2501  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 449052 **FONTE:** TESOIRO  
**DATA DA ASSINATURA:** 01/12/2020

**SIDELVAN NÓBREGA**  
Secretário

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

**AFM N.º:** 2020012509  
**LICITAÇÃO N.º:** 071/2020  
**TERMO DE COMPROMISSO N.º:** 2020000280  
**PROCESSO N.º:** 121/2020  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL  
**CNPJ N.º:** 13.927.801/0032-45  
**CONTRATADA:** R CLASSI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI  
**CNPJ N.º:** 09.390.038/0001-92  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) REFRIGERADORES 01 PORTA.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 3.505,12 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE:** 1044  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 449052 **FONTE:** TESOIRO  
**DATA DA ASSINATURA:** 01/12/2020

**SIDELVAN NÓBREGA**  
Secretário

#### TORNA-SE SEM EFEITO

Torna-se sem efeito a AFM n.º 2020011064 da Licitação n.º PE-065/2020, Processo n.º 123/2020 da SOE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA, publicada no DOM n.º 7.821 do dia 22/10/2020 na folha 15.

Salvador, 02 de dezembro de 2020

**SIDELVAN NÓBREGA**  
Secretário

#### TORNA-SE SEM EFEITO

Torna-se sem efeito a AFM n.º 2020011200 da Licitação n.º PE-171/2020, Processo n.º 601/2020 da COMERCIAL LEITE DE CALÇADOS LTDA, publicada no DOM n.º 7.818 do dia 19/10/2020 na folha 19.

Salvador, 02 de dezembro de 2020

**SIDELVAN NÓBREGA**  
Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN**

**Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador - DESAL**

#### RESUMO DE CONTRATO

**CONTRATO n.º** 61/2020  
**CONTRATANTE:** DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador  
**CNPJ:** 63.242.473/0001-15  
**CONTRATADA:** MP2 CONSTRUÇÕES EIRELI ME

**CNPJ:** 24.597.344/0001-98  
**PROCESSO N.º:** 644/2020  
**BASE LEGAL:** Lei Federal n.º 13.303/2016  
**OBJETO ORIGINAL CONTRATADO:** Contratação da empresa para o fornecimento e assentamento de pergolado em eucalipto cloeziana tratado em diversos.

**PRAZO:** 04 (quatro) meses  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 84.590,95 (oitenta e quatro mil, quinhentos e noventa reais e noventa e cinco centavos)  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Sub Ação 243700 - Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte 0.1.00  
**DATA DA ASSINATURA:** 24/11/2020.  
**PARECER N.º:** 172/2020

**Assinam:**  
Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador  
- Marcílio de Souza Bastos e Daniel Sande Rodrigues da Costa  
Pela Contratada: MP2 Construções Eireli ME  
- Camilla Ribeiro Cruz Barreto Costa

**MARCÍLIO DE SOUZA BASTOS**  
Diretor Presidente

#### RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO

##### CONTRATO N.º 085/2019

**CONTRATO N.º** 085/2019  
**CONTRATANTE:** DESAL - Companhia Desenvolvimento Urbano de Salvador  
**CNPJ:** 63.242.473/0001-15  
**CONTRATADA:** M3S COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA- ME  
**CNPJ:** 11.511.851/0001-15  
**OBJETO:** O presente termo aditivo o acréscimo total de 16,5211183% do objeto contratual, correspondente ao valor de R\$190.804,90 (cento e noventa mil, oitocentos e quatro reais e noventa centavos), sendo R\$41.582,07 (quarenta e um mil, quinhentos e oitenta e dois reais e sete centavos), referente a alterações quantitativas, no percentual de 3,6004% e R\$149.222,83 (cento e quarenta e nove mil, duzentos e vinte e dois reais e oitenta e três centavos), referente a alterações qualitativas, no percentual de 12,9207%, o valor global do Contrato passa a ser de R\$1.345.720,06 (um milhão, trezentos e quarenta e cinco mil, setecentos e vinte reais e seis centavos).  
Fica também prorrogado o prazo de vigência do Contrato n.º 85/2019 para mais 90 (noventa) dias, contados do dia 12/12/2019.

**BASE LEGAL:** Lei 13.303/2016..

**DATA DA ASSINATURA:** 02/12/2020

**ASSINAM:**  
**MARCÍLIO DE SOUZA BASTOS - DESAL**  
**DANIEL SANDE RODRIGUES DA COSTA - DESAL**  
**JOSÉ ANTÔNIO PINHEIRO SANTOS - M3S COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA- ME**

#### RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO

##### CONTRATO N.º 084/2019

**CONTRATO N.º** 084/2019  
**CONTRATANTE:** DESAL - Companhia Desenvolvimento Urbano de Salvador  
**CNPJ:** 63.242.473/0001-15  
**CONTRATADA:** M3S COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA- ME  
**CNPJ:** 11.511.851/0001-15  
**OBJETO:** O presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato para mais 90 (noventa) dias, contados do dia 12/12/2020, sem alteração do seu preço.  
**BASE LEGAL:** Lei 13.303/2016..

**DATA DA ASSINATURA:** 02/12/2020

**ASSINAM:**  
**MARCÍLIO DE SOUZA BASTOS - DESAL**  
**DANIEL SANDE RODRIGUES DA COSTA - DESAL**  
**JOSÉ ANTÔNIO PINHEIRO SANTOS - M3S COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA- ME**

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA**

#### RESUMO DE CONTRATO

**CONTRATO N.º** 11/2020  
**PROCESSO N.º** 1229/2019  
**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA - CNPJ n.º 13.927.801/0011-10.  
**CONTRATADA:** Consórcio Novo Mané Dendê, CNPJ: 39.726.707/0001-15, formado pelas empresas Construtora Metro Engenharia e Construtora BSM.  
**OBJETO:** Contratação de empresa para Execução de Obras de Urbanização e Infraestrutura do Projeto

Novo Mané Dendê.

VALOR: R\$ 110.461.105,16 (cento e dez milhões, quatrocentos e sessenta e um mil, cento e cinco reais e dezesseis centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 15.451.0010.113700 - Saneamento Ambiental e Urbanização da Bacia do Rio Mané Dendê, Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e instalações. Fontes: 0.1.91 e 0.1.00

DATA DE ASSINATURA: 02 de dezembro de 2020.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 36 (trinta e seis) meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 38 (trinta e oito) meses.

BASE LEGAL: Art. 42, §5º da Lei Federal nº 8.666/93.

**LUCIANO SANDES**

Secretário, em exercício

### Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

#### RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO nº 016/2019

Processo nº: 40343/2020

Contrato nº 016/2019-Objeto: Execução dos serviços de Requalificação de Edificações dos Arcos da Montanha, localizados na Ladeira da Conceição, Centro, Salvador/BA

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Contratada: RC RESTAURAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME-CNPJ/MF nº 05.959.628/0001-32

O prazo previsto na cláusula vigésima do contrato original fica aditado em mais 30 (trinta) dias, com

início em 29/11/2020 e término em 28/12/2020.

Base Legal: art. 57, § 1º, II, Lei Federal nº 8.666/93

Data de Assinatura: 27/11/2020

Assinam: JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO-SUCOP e FABIANE MACEDO VIEIRA-RC

#### RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO CONTRATO nº 020/2019

Processo nº:39119/2020

Contrato nº 020/2019-Objeto: Execução, sob o regime de empreitada por preço unitário, das obras remanescentes de melhorias habitacionais - Programa Morar Melhor - Cidade Melhor - no Município do Salvador/BA, em áreas de jurisdição da Prefeitura Bairro VI - Barra/Pituba, oriundo do Contrato nº 013/2018, ora extinto, nas mesmas condições e preços da proposta considerada vencedora do certame, seguindo a ordem de classificação da Concorrência nº 002/2018, conforme Edital e seus anexos.

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Contratada: MASTER SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA- CNPJ/MF nº 04.890.902/0001-00

CLÁUSULA PRIMEIRA

Ficam alterados vários itens em acréscimo e supressão nos itens que compõem a planilha de preços e serviços do Contrato nº 020/2019, referida nas cláusulas primeira e segunda do 1º Termo Aditivo, substituídos por outros, constantes da nova planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor global do contrato permanece inalterado que totaliza R\$ 4.907.448,63 (quatro milhões, novecentos e sete mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e sessenta e três centavos).

Base Legal: art. 58, I, Lei Federal nº 8.666/93

Data de Assinatura: 01/12/2020

Assinam: JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO-SUCOP e FELIPE LOBÃO FERRAZ RIBEIRO-MASTER

## CONVÊNIOS

### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

#### RESUMO DO CONVÊNIO Nº 018/2020

Resumo do Convênio nº 018/2020 celebrado em 30/11/2020 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e a Santa Casa de Misericórdia da Bahia, através do Hospital Santa Izabel.

CHAMAMENTO PÚBLICO nº 009/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 7.512/2017 e 5748/2019

DO OBJETO - integrar a CONVENIADA no SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos municípios que integram a região de saúde na qual está inserida, conforme serviços ofertados e descritos no Documento Descritivo em anexo previamente definido entre as partes

DOS RECURSOS FINANCEIROS - R\$ 8.114.028,25 (oito milhões cento e quatorze mil vinte e oito reais e vinte e cinco centavos) e anual R\$ 97.368.339,00 (noventa e sete milhões trezentos e sessenta e oito mil trezentos e trinta e nove reais) especificado no Documento Descritivo.

DA DOTAÇÃO - Projeto Atividade -10.302.0002.232900 e 10.122.0002.263000, Classificação da Despesa 3.3.50.43 e 3.3.90.39, Fonte de Recursos 0.1.02, 0.2.14 e 0.1.91.

DATA DA ASSINATURA: 30/11/2020

**LEONARDO SILVA PRATES**

Secretaria Municipal da Saúde

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**

Santa Casa de Misericórdia da Bahia

#### RESUMO DO CONVÊNIO Nº 019/2020

Resumo do Convênio nº 019/2020 celebrado em 30/11/2020 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e a Real Sociedade Portuguesa de Beneficência 16 de Setembro - Hospital Português

CHAMAMENTO PÚBLICO nº 009/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 7.512/2017 e 4575/2019

DO OBJETO - integrar a CONVENIADA no SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos municípios que integram a região de saúde na qual está inserida, conforme serviços ofertados e descritos no Documento Descritivo em anexo previamente definido entre as partes

DOS RECURSOS FINANCEIROS - R\$ 1.955.897,77 (um milhão novecentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e noventa e sete reais e setenta e sete centavos) e anual R\$ 23.470.773,24 (vinte e três milhões quatrocentos e setenta mil setecentos e setenta e três reais e vinte e quatro centavos) especificado no Documento Descritivo.

DA DOTAÇÃO - Projeto Atividade -10.302.0002.232900 e 10.122.0002.263000, Classificação da Despesa 3.3.50.43 e 3.3.90.39, Fonte de Recursos 0.1.02, 0.2.14 e 0.1.91.

DATA DA ASSINATURA: 30/11/2020

**LEONARDO SILVA PRATES**

Secretaria Municipal da Saúde

**ORLANDO MANUEL CUNHA DA SILVA**

Real Sociedade Portuguesa de Beneficência 16 de Setembro

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE

#### RESUMO DE TERMO DE FOMENTO

ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO Nº 001/2020

PARTES: PMS/SEMPRE - CNPJ 13.927.801/0017-06 - **ASSOCIAÇÃO BOM SAMARITANO** CNPJ nº 03.664.581/0001-54

**OBJETO:** O presente termo de fomento visa à execução direta do projeto "Passos para Inclusão", para atendimento de 60 (sessenta) crianças e/ou adolescentes, na faixa etária de **06 (seis) a 16 (dezesseis) anos, de ambos os sexos**, que estão em situação de vulnerabilidade social, residentes na cidade de Salvador, conforme detalhado no Plano de Trabalho acostado as **fls.251 a 267** constantes do Processo Administrativo nº 2913/2019, peça que integra este instrumento independentemente de transcrição.

1.2 - Não poderão ser destinados recursos para atender a despesas vedadas pela respectiva Lei de Diretrizes Orçamentárias.

1.3 - É vedada a execução de atividades que tenham por objeto, envolvam ou incluam, direta ou indiretamente:

- delegação das funções de regulação, de fiscalização, do exercício do poder de polícia ou de outras atividades exclusivas do Município;
- prestação de serviços ou de atividades cujo destinatário seja o aparelho administrativo do Município.

Base Legal: - Lei Federal nº 13.019/2014 alterada pela Lei 13.204/2015, Decreto Municipal nº 29.129/2017 Resolução nº1381/2018 TCM-BA Resolução CNAS 21/2016.

O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)** que serão repassados em 03 (três) parcelas.

No exercício de **2020** será repassado o valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)** em parcela única.

No exercício de **2021**, será repassado o valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)** em **02 (duas)** parcelas, a primeira no valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)** e a segunda no valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**.

Projeto/Atividade: 08.244.0004.249701, Serviços de Proteção Social Básica.

Fonte: 0.2.29

Elemento de Despesa: 33.50.43.

Prazo de Vigência: 02/12/2020 a 30/11/2021

Data de Assinatura: 02 de dezembro de 2020

**JULIANA GUIMARÃES PORTELA**

Secretária em exercício

PELA CONVENIADA:

**RITA DA ANUNCIÇÃO SANTOS CRUZ**

Procurador